



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 462 - 11 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA INICIA NOTIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse iniciou o envio das notificações aos munícipes, cujos imóveis sofreram algum tipo de construção ou ampliação nos últimos anos, sem a devida aprovação do projeto e a emissão do alvará de construção no cadastro do município.

A atualização dos imóveis foi realizada com base em levantamento de áreas construídas existentes nos bairros, através de imagens aéreas.

No caso de imóveis construídos e cadastrados na prefeitura, que sofreram ampliação de área, os acréscimos irregulares manterão o padrão já adotado no cálculo do IPTU.

Já nos casos em que a área de construção do imóvel não aparece no carnê de IPTU e, portanto, não é realizada a devida cobrança, e foi constatada a presença de construção no local, o valor referente à construção será calculado com base no padrão mais frequente do bairro.

Esclarecemos que, este tipo de serviço é muito importante, pois possibilita o acompanhamento do crescimento urbano e a identificação da necessidade de ampliações de redes de energia, telefonia, água e esgoto na cidade. Além disso, com a atualização, o contribuinte passará – a partir do próximo ano – a recolher seu imposto, de acordo com a situação real do seu imóvel.

A atualização cadastral será realizada somente para os moradores que se encontram em situação irregular e receberem a carta de notificação.

Aqueles que, após o recebimento da notificação, **não concordarem** com o levantamento da área apontada, **terão o prazo de até 30 dias para contestação, através de requerimento na secretaria da Prefeitura Municipal.**

Nos casos sem contestação, basta aguardar o carnê do IPTU de 2019, que já será emitido com os novos valores, conforme a área de construção existente no imóvel.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Site

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca

Bar Do Gordo - Jardim Progresso

Padaria Do Rui - Jardim Planalto

Padaria Cedro - Centro

Supermercado Maurício - Vila Rica

Biblioteca - Centro

Câmara Municipal - Centro

Pronto Socorro - Centro

Supermercado Bonetti - Vila Esperança

Supermercado Mais Barato - Centro

Campo Verde Agropecuária - Centro

Supermercado Max - Jardim M. Helena

Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena

Supermercado Bonetti - Pedra Branca

PSF - Popular / PSF - Rincão

Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena

CRAS - Vila Esperança

Prefeitura - Vila Esperança

Ambulatório - Centro

Promoção Social - Centro

Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica

PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo

Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro

Centro Comunitário - Jd. Das Flores

Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site

www.pmsaposse.sp.gov.br

Vestibulinho

2º semestre 2018 ETEC

Santo Antônio de Posse - SP

ADMINISTRAÇÃO - Noite (40 vagas)

EMEF Mário Bianchi

Inscrições:
de 24/04 até às
15h do dia 25/05

Apoio para realizar
a inscrição na Biblioteca
da Secretaria de Educação

Exame:
24 de Junho
de 2018

Sala Descentralizada ETEC
SAP
Santo Antônio de Posse - SP



Inscrição pelo site: www.vestibulinhoetec.com.br

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Mirante, Mogi Mirim - SP, CEP: 13801-005

Maiores informações: (19) 3896-3977 | (19) 3862-0888 | (19) 3862-0177

ETEC PEDRO FERREIRA ALVES



Cursos na sede de Mogi Mirim:

- Contabilidade - Noite (40 vagas)
- Enfermagem - Noite (40 vagas)
- Informática p/ internet - Noite (40 vagas)
- Logística - Noite (40 vagas)
- Mecânica - Noite (40 vagas)
- Mecatrônica - Noite (40 vagas)



PROPRIETÁRIOS COMEÇAM A ADEQUAR CALÇADAS APÓS NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse deu início à emissão de notificações aos proprietários de terrenos com calçadas em desacordo com a legislação pertinente.

A medida prevista no Código de Posturas do Município é uma forma de garantir o direito à acessibilidade, mobilidade e segurança aos munícipes. Só neste ano, já foram emitidas 22 notificações em diversos bairros da cidade.

Para os proprietários interessados no plantio de árvores nos passeios, é preciso lembrar que o espaço destinado para a arborização deverá ser reservado, apenas em calçadas com largura mínima de dois metros.

Até o momento, o programa tem recebido a adesão dos moradores que, em sua maioria, já iniciaram a execução do calçamento. Aqueles que estão realizando a pavimentação das calçadas, antes mesmo de serem notificados, a Prefeitura agradece e parabeniza pela cooperação.



PREFEITURA REALIZA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, por meio da Secretaria de Saúde, realiza no sábado dia 12 de maio, o Dia "D" de vacinação contra a gripe. A ação busca ampliar a cobertura de imunização dos grupos prioritários da campanha.

No sábado, o prédio da Vigilância Sanitária e todas as unidades de PSF estarão abertas para atendimento das 8h às 17h. A intenção é vacinar 90% daqueles que se enquadram nos seguintes grupos: crianças de seis meses a cinco anos incompletos, pessoas com 60 anos ou mais, grávidas,

puérperas (mulheres com até 45 dias de pós-parto), funcionários da saúde, professores e pessoas com doenças crônicas.

Quanto as pessoas com doenças crônicas, a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Márcia Simenton, alerta sobre o que é preciso trazer na hora da vacinação. "Neste caso, só podemos vacinar aqueles que trouxerem consigo o pedido médico ou receita médica que indique uso de medicação contínua", destaca. Para os demais, é pedido apenas a carteira de vacinação.



PRIMEIRA SEMANA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TEM SALDO DE 75 GOLS

Na última sexta-feira, dia 4 de maio, teve início o 20º Campeonato Municipal de Futsal. Só na noite de abertura, 27 gols foram marcados. Os dois primeiros times a se enfrentarem foram o Furacão Baiano e ItaPosse, que empataram a partida em 3 a 3. Em seguida, o Amigos F.C venceu a

partida contra o Barcelona, por 5 a 3 e, para finalizar os jogos da noite, a equipe Bayle de Monique marcou 8 gols contra o CR7, que fez 5 gols.

Já na terça-feira, dia 8 de maio, os times Eletromar e Hooligans F.C empataram a partida em 3 a 3. O Alagoas F.C garantiu 8 gols marcados

contra o time Guar4 F.C. que marcou 4 gols e na última partida disputada as equipes Bela Vista e Nacional marcaram cada uma 4 gols, totalizando 26 gols no segundo dia de competição.

Na quarta-feira, o saldo foi de 22 gols marcados. A disputa entre o Pedra Branca e Bold acabou em 9

a 2 para o primeiro time, já a equipe Borussia marcou 4 gols no adversário CSKA Futsal, que finalizou a partida com 2 gols marcados. E, por último, o Divino marcou 4 gols contra o time do Dog's que fez 1 gol.

Acompanhe abaixo a tabela dos jogos até a próxima edição do Jornal Oficial.

DIAS DA SEMANA	DATA	HORÁRIO	GR	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG
5º FEIRA	10/05	19:15	2ª	DALLAS	X	100 LIMITES	10
		20:00	2ª	AMIGOS F. C.	X	GUARÁ F.C	11
		20:45	1ª	MARCIONILIO SOUZA	X	LENTUS	12
6º FEIRA	11/05	19:15	2ª	BORUSSIA	X	BARCELONA	13
		20:00	2ª	ELETROMAR	X	ALAGOAS F. C.	14
		20:45	1ª	JUVENTUDE	X	BANG BANG	15
3º FEIRA	15/05	19:15	2ª	PEDRA BRANCA	X	CR 7	16
		20:00	1ª	ITAPOSSE	X	MARCIONILIO SOUZA	17
		20:45	2ª	HOOLIGANS F. C.	X	CSKA FUTSAL	18
4º FEIRA	16/05	08:30	2ª	100 LIMITES	X	BAYLE DE MONIQUE	19
		09:15	1ª	DOG'S	X	FURACÃO BAIANO	20
		10:00	2ª	BELA VISTA	X	BOLD	21

DIA DAS MÃES

De segunda-feira, dia 07 de maio, até esta sexta-feira, dia 11, os alunos das creches e EMEIs de Santo Antônio de Posse prestam homenagens para suas mães, pais ou responsáveis em alusão ao Dia das Mães, comemorado no

domingo, dia 13 de maio. As homenagens acontecem no período da manhã e da tarde e terminam com um delicioso café da manhã que visa promover momentos de integração entre as famílias e as escolas. Confira algumas fotos!



ESCOLAS MUNICIPAIS RECEBEM PLANETÁRIO ITINERANTE

Alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de Santo Antônio de Posse tiveram a oportunidade, durante toda esta semana, de conhecer o Cine Universo. Este é um planetário itinerante, climatizado e com projeção digital em 360º que reproduz o céu de qualquer ponto do planeta Terra.

Dentro do planetário, as crianças e adolescentes têm contato com conteúdo educativos como aulas sobre astronomia, mudanças climáticas e preservação ambiental. Todo o conteúdo é passado de forma lúdica e dinâmica e com apoio de projeções digitais. Ao todo 2.218 alunos terão a oportunidade de participar desta experiência.



GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR

☎ 19 3896.9017
☎ 19 99743.5801

SAAEP

O SAAEP tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
☎ 19 99743.5801

SAAEP

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARTICIPAM DE GINCANA EDUCATIVA

Teve início na segunda-feira, dia 7 de maio, a gincana "Xô, Criadouro! Minha casa sem mosquito!" nas escolas municipais de Santo Antônio de Posse com ensino do 1º ao 9º ano. O projeto busca conscientizar as crianças e os adolescentes

sobre a importância de manter as residências livres de possíveis criadouros do mosquito da dengue.

Ao final da gincana, a turma que somar a maior quantidade em peso de recicláveis ganhará uma viagem à São Paulo. O passeio

inclui uma visita ao Memorial da América Latina e a entrada para assistir ao musical "Peter Pan". O projeto terá duração de duas semanas, com final marcado para a sexta-feira, dia 18 de maio.

Essa é uma parceria entre as

Secretarias de Educação, Saúde e a Diretoria de Cultura e Turismo, com apoio da Cooperposse que irá diariamente às escolas para recolher todo o material arrecadado e, posteriormente, efetuar a pesagem.



1º ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS ACONTECE EM POSSE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente e a Casa de Agricultura, realiza o 1º Encontro de Produtores Rurais do município. O evento acontece no sábado, dia 19 de

maio, no Sítio Imperial.

A iniciativa busca oferecer ao produtor rural do município a oportunidade de interação com os colegas de ofício e também dar visibilidade a assuntos que incentivem a produção agrícola

e garantam a sustentabilidade no ambiente trabalhado.

O evento debaterá temas como saneamento rural, linha de crédito e serviços para o produtor rural, a importância da calagem e conservação do solo e plantio direto.

Os responsáveis pelas palestras serão, respectivamente, as empresas Acqualimp, New Holland, Banco do Brasil, Cálcario Diamante. Ao final do encontro, será servido um almoço de confraternização aos presentes.

AVISO AOS MUNICÍPIES

Em caso de braços de luminárias quebrados, reatores queimados, lâmpadas queimadas ou lâmpadas que não se apagam durante o dia.

Ligue: 0800 770 5676





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DAS LEIS DE ISENÇÕES IPTU

APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

(Lei 005/1997)

Área construída de no máximo 70 m² destinada à moradia do proprietário;

Renda máxima de 2 (dois) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

DEFICIENTES

(Lei 010/2015)

Terrenos de até 500 m² com área construída máxima de 160 m², destinado à moradia do proprietário e familiares;

Renda familiar máxima de 3 (três) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

ADOÇÃO DE CRIANÇA

(Lei 2897/2014)

Proprietário do imóvel que possuir a guarda definitiva de criança;

Residir no imóvel;

PORTADOR DE CÂNCER

(Lei 005/2014)

Proprietários de imóvel que, comprovadamente, seja portador de câncer e utilizar o imóvel como residência;

Renda máxima de 03 (três) salários mínimos;

Atestado médico, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, de acordo com os requisitos especificados na lei;

Todos os requisitos que devem ser atendidos estão especificados em cada legislação. A consulta pode ser realizada diretamente no site da Câmara Municipal (<http://camarasaposse.sp.gov.br/>)

*A isenção não se aplica a Taxa de Lixo e Iluminação Pública

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU

Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉLICA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP

As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉLICA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível apenas para os correntistas



VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após **AGENDAMENTO**

Obrigatória apresentação de Comprovante de Residência e Carteira de Vacinação



**LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS APLICADAS EM 06/05/2018

ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	C	A	D	B	D	B	B	D	D	C	D	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	D	C	A	A	A	A	D	C	A	C	B	C	D	B	D	B

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	C	A	D	B	D	C	C	A	C	A	D	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	B	A	B	D	B	A	D	B	A	C	D	A	A	C	D	A	D

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	A	B	C	A	A	C	D	B	C	A	C	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	D	B	D	C	B	A	C	B	D	D	C	C	D	B	D	A

CUIDADORA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	C	A	D	B	D	C	C	A	C	A	D	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	C	A	B	C	D	A	C	A	D	A	D	C	B	B	D	C

FISCAL DE POSTURAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	A	B	C	A	A	C	D	B	C	A	C	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	A	A	C	B	B	D	B	D	C	D	C	A	B	A	C	D

PROCURADOR JURÍDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	A	B	C	A	A	A	D	B	D	A	D	C	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	A	C	A	C	B	C	D	A	C	B	A	D	B	D	A	D

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	A	B	C	A	A	C	C	B	C	D	B	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	B	D	A	D	D	B	D	A	C	B	C	C	B	B	D

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	C	A	D	B	D	C	C	A	C	A	C	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	B	D	C	A	C	D	C	A	D	B	B	D	C	D	C	A

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	C	A	D	B	D	C	C	A	C	A	C	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	B	D	C	A	C	D	B	C	A	B	D	C	D	A	A	D

Santo Antônio de Posse, 7 de maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA(o): Ana Maria Dorta Boni;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.977,88 (Um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA(O): Dielmis Suzuki Cintra;

OBJETO: Contratação de serviços de Motorista, por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.391,61 (Um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA(o): Eliana Cristina Secchinato de Carvalho;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.977,88 (Um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(o): Erika Paula Pinck Araujo;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(o): Eunice Raquel Da Silva Carvalho;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Keller Cristina Prado;
OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa sete reais e cinquenta oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 21 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Lourenço Aparecido de Campos;
OBJETO: Contratação de serviços de Motorista, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.391,61(Um mil trezentos e noventa um reais e sessenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Maria Aparecida Ferraz da Silva;
OBJETO: Contratação de serviços de Merendeira, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa sete reais e cinquenta oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(o): Mariah de Carvalho Soares;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 032/2018, cujo o objeto é Registro de preço para aquisição de marmitex para Secretaria de Saúde, Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante LEONILDA BARREIRO MAURICIO- CNPJ sob nº 20.551.923/0001-49, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.
Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(O): Maria Ilza de Carvalho da Silva;
 OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa sete reais e cinquenta oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(o): Mariany Mayara de Oliveira Carvalho;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(o): Marisa Bernadete Scavassa;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(O): Marlene Cavenaghi Pereira dos Santos;
 OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa sete reais e cinquenta oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 21 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(O): Miriã Renaldi;
 OBJETO: Contratação de serviços de Merendeira, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa sete reais e cinquenta oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de fevereiro 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de fevereiro de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA(O): Roberta de Cassia Fantine;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta nove reais e noventa oito centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Roberta de Cassia Fantine;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Sueli Rosa de Oliveira Santos Godoy;
OBJETO: Contratação de serviços de Merendeira, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 997,58(Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de março de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Vivian Baptista Jeronimo Evangelista;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.977,88(Um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA(O): Camila Romanini;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de Abril 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 13 de abril de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA: DAIANE CRISTINA LUCA

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 005/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Inglês) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 10 de maio de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

DANIELA FERNANDES
ROBERTA DE CASSIA FANTINE
ROBERTA APARECIDA FERNANDES
GISELE CRISTINA DA S. R. ARAUJO
LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS
RENATA APARECIDA BARON

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 10 de maio de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOICE L. MARQUEZINI

DEBORA APARECIDA VENTURA

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 002/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Matemática) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 10 de maio de 2018.

Joao Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 8409 de 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a nomeação da graduação hierárquica da Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, denominada Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

Portaria nº 8410 de 08 de maio de 2018

Dispõe sobre exoneração da servidora Carla Edinéia Grimaldi Nunes da Costa Reus, RG. 8.483.679-9, do cargo de Professor Titular De Educação Básica II, e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3251 DE 10 DE MAIO DE 2018

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, dos imóveis objeto das matrículas n.ºs: 16.029 e 16.030 do O.R.I. de Jaguariúna – SP, para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação."

Considerando o disposto nos arts. 10, inciso XVIII, e 69, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com a necessidade de atendimento a secretaria municipal de educação; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis objetos das matrículas n.ºs: 16.029 e 16.030 do O.R.I. de Jaguariúna – SP, com áreas de 481,105 metros quadrados e 453,796 metros quadrados, respectivamente, destinados a atender interesses da Secretaria Municipal de Educação para implantação de prédios administrativos.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 48.837.009/0001-88, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 036/2018, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item D	escrção Q	td.	Valor Unit.	Valor Total
01 T	ransporte de pacientes	100.000 km R	\$ 5,90 R	\$ 590.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de maio de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 035/2018, cujo o objeto é Registro de preço para aquisição de água mineral natural para os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante IPA MERCEARIA E HORTIFRUTES LTDA-ME- CNPJ sob nº 08.594.294/0001-39, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Ref:- Tomada de Preços n. 001/2016
Processo Nº 91.236/2016

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base na solução delineada, decido pela rescisão amigável do contrato firmado entre as partes, in casu, potencializando riscos que se deve evitar, e, assim devendo ser formalizado o distrato do ajuste firmado entre as partes.

Notifique a empresa.
Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de abril de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Ref:- Tomada de Preços n. 002/2016
Processo Nº 91.237/2016

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base na solução delineada, decido pela rescisão amigável do contrato firmado entre as partes, in casu, potencializando riscos que se deve evitar, e, assim devendo ser formalizado o distrato do ajuste firmado entre as partes.

Notifique a empresa.
Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de abril de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Ref:- Tomada de Preços n. 007/2015
Processo Nº 89.347/2015

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base na solução delineada, decido pela rescisão amigável do contrato firmado entre as partes, in casu, potencializando riscos que se deve evitar, e, assim devendo ser formalizado o distrato do ajuste firmado entre as partes.

Notifique a empresa.
Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de abril de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

DESPACHO

Pregão 047/2018
Processo nº1495/2018

Considerando-se o teor do Ofício enviado pela Secretaria da Saúde, o qual da conta de inadequações constantes do edital, tem-se por necessária à sua reformulação de modo a conforma-lo às exigências e condições reais com a necessidade da contratante.

Por conseguinte, suspendo o curso do processo licitatório, dando por prejudicada a sessão pública do pregão designada para dia 11/05/2018 às 8:30 h.

Ressaltando que, após a adequação do edital, notadamente, do termo de referência, será ele reeditado e publicado na forma da lei, com designação para nova data da sessão pública.

Publique-se.
Notifique aos interessados.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1305/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2018. "FORNECEDOR": EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 48.837.009/0001-88 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Transporte de pacientes	100.000 km	R\$ 5,90	R\$ 590.000,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 09 de maio de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 09 de maio de 2019.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 045/2018, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para aquisição de dois veículos zero quilometro para Guarda Municipal, FUNDOCAMP Nº015/2018- AGEMCAMP nº25/18, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante PEUGEOT- CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.405.936/0001-73, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISTRATO

CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA
OBJETO: DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. AS PARTES CONCORDAM QUE, A PARTIR DESTA DATA NÃO MAIS HAVERÁ OBRIGAÇÃO ENTRE ELAS E ASSESTEM NÃO HAVER MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA, OPERANDO-SE A QUITAÇÃO O AMPLO EFEITO LIBERATÓRIO QUE LHE É PECULIAR.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO Nº 91.236/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS – “RESIDENCIAL DOS LAGOS”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE ABRIL DE 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISTRATO

CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA
OBJETO: DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. AS PARTES CONCORDAM QUE, A PARTIR DESTA DATA NÃO MAIS HAVERÁ OBRIGAÇÃO ENTRE ELAS E ASSESTEM NÃO HAVER MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA, OPERANDO-SE A QUITAÇÃO O AMPLO EFEITO LIBERATÓRIO QUE LHE É PECULIAR.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, PROCESSO Nº 91.237/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS – “JARDIM BRASILIA”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE ABRIL DE 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISTRATO

CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA
OBJETO: DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. AS PARTES CONCORDAM QUE, A PARTIR DESTA DATA NÃO MAIS HAVERÁ OBRIGAÇÃO ENTRE ELAS E ASSESTEM NÃO HAVER MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA, OPERANDO-SE A QUITAÇÃO O AMPLO EFEITO LIBERATÓRIO QUE LHE É PECULIAR.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015, PROCESSO Nº 89.347/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – 1ª. FASE”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE ABRIL DE 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 036/2018, cujo o objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 48.837.009/0001-88, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de maio de 2018.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor PEUGEOT- CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.405.936/0001-73, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 045/2018, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para aquisição de dois veículos zero quilometro para Guarda Municipal, FUNDOCAMP Nº015/2018- AGEMCAMP nº25/18, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo SUV	02	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1458/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA GUARDA MUNICIPAL, FUNDOCAMP Nº015/2018- AGEMCAMP Nº25/18: CONTRATO 028/2018. "FORNECEDOR": PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.405.936/0001-73 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo SUV	02	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 09 de maio de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 09 de maio de 2019.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor LEONILDA BARREIRO MAURICIO 13796086861 CNPJ sob nº 20.551.923/0001-49, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 032/2018, cujo o objeto é Registro de preço para aquisição de marmitex para Secretaria de Saúde e Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmitex	Un	4150	Mais Sabor	9,20	38.180,00

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de maio de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor IPA MERCEARIA E HORTIFRUTES LTDA-ME- CNPJ sob nº 08.594.294/0001-39, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 035/2018, cujo o objeto é Registro de preço para aquisição de água mineral natural para os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Água Mineral Natural 500 ml (caixa com 12 unidades)	Cx	1290	Puríssima	8,9200	11.506,80
02	Água Mineral Natural em Copo de 310 ml (caixa com 48 unidades)	Cx	255	Puríssima	20,8600	5.319,30
03	Água Mineral Natural Galão c/20 lts	Gl	11.730	Puríssima	6,9200	81.171,60

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1272/2018 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Marmitex para Secretaria de Saúde e Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania: contrato 021/2018. "FORNECEDOR" LEONILDA BARREIRO MAURÍCIO 13796086861: - CNPJ SOB Nº 20.551.923/0001-49 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmitex	Un	4150	Mais Sabor	9,20	38.180,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ de R\$38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 07 de maio de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 07 de maio de 2019.

Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1281/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE: CONTRATO 020/2018. "FORNECEDOR": IPA MERCEARIA E HORTIFRUTES LTDA- ME - CNPJ SOB Nº 08.594.294/0001-39 os seguintes itens:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Água Mineral Natural 500 ml (caixa com 12 unidades)	Cx	1290	Puríssima	8,9200	11.506,80
02	Água Mineral Natural em Copo de 310 ml (caixa com 48 unidades)	Cx	255	Puríssima	20,8600	5.319,30
03	Água Mineral Natural Galão c/20 lts	Gl	11.730	Puríssima	6,9200	81.171,60

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 21 de maio de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 21 de maio de 2019.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse
 Contratado: GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. ME
 Objeto: Supressão do Item 2.1.14 (soleira em granito polido esp. 2 cm, largura 30 cm, verde Ubatuba.
 Data: 27 de abril de 2018
 Vereador HIROSHI ONODA (Presidente da Câmara)

CONTRATO Nº 004/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse
 Contratado: MASOTTI JARDINAGENS
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção do Jardim Principal (área externa) e Jardim de Inverno (área interna)
 Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) mensais
 Vigência: 12 meses (07/05/18 e 07/05/19)
 Vereador HIROSHI ONODA (Presidente da Câmara)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário, que visa a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, à licitante CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 01.591.897/0001-38, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 150 Toneladas de Cal Hidratada, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

EXTRATO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo n.º 483/2018

Interessada: SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense
 Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:
 PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA - CNPJ Nº 52.742.277/0001-93
 Objeto: aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP.
 Quantidade de 350 Toneladas de sulfato de alumínio isento de ferro - líquido, no valor unitário de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais) totalizando o no valor de R\$ 251.650,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
 Data da assinatura da ata de registro de preços: 04/05/2018
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Pregoeiro e Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário), cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 01.591.897/0001-38, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 150 Toneladas de Cal Hidratada, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

JOSÉ ANOTNIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário, que visa a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, à licitante GR IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ nº 03.157.268/0002-00, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 30 Toneladas de Ácido Fluorsilícico, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) totalizando R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário, que visa a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, à licitante OCC QUIMICA LTDA, CNPJ nº 07.172.841/0001-25, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 250 Toneladas de Hipoclorito de Sódio, no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) totalizando R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE - PREGOEIRA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário, que visa a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, à licitante PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 52.742.277/0001-93, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 350 Toneladas de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido, no valor unitário de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais) totalizando R\$ 251.650,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

EXTRATO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo n.º 483/2018

Interessada: SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 01.591.897/0001-38

Objeto: aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP.

Quantidade de 150 Toneladas de cal hidratada, no valor unitário de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) totalizando o no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Data da assinatura da ata de registro de preços: 04/05/2018

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

EXTRATO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo n.º 483/2018

Interessada: SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:

GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA - CNPJ Nº 03.157.268/0002-00

Objeto: aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP.

Quantidade de 30 Toneladas de ácido fluorsilícico, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) totalizando o no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Data da assinatura da ata de registro de preços: 04/05/2018

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

EXTRATO DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo n.º 483/2018

Interessada: SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:

OCC QUIMICA LTDA - CNPJ Nº 07.172.841/0001-25

Objeto: aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP.

Quantidade de 250 Toneladas de hipoclorito de sódio, no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) totalizando o no valor de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da assinatura da ata de registro de preços: 04/05/2018

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário), cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante GR IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ nº 03.157.268/0002-00, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 30 Toneladas de Ácido Fluorsilícico, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

JOSÉ ANOTNIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário), cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante OCC QUIMICA LTDA, CNPJ nº 07.172.841/0001-25, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 250 Toneladas de Hipoclorito de sódio, no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), totalizando R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

JOSÉ ANOTNIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor valor unitário), cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para atender o SAAEP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 52.742.277/0001-93, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 350 Toneladas de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido, no valor unitário de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), totalizando R\$ 251.650,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2.018

JOSÉ ANOTNIO TOREZAN
Presidente do SAAEP

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801



O SAAEP tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DAS LEIS DE ISENÇÕES IPTU

APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

(Lei 005/1997)

Área construída de no máximo 70 m² destinada à moradia do proprietário;

Renda máxima de 2 (dois) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

DEFICIENTES

(Lei 010/2015)

Terrenos de até 500 m² com área construída máxima de 160 m², destinado à moradia do proprietário e familiares;

Renda familiar máxima de 3 (três) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

ADOÇÃO DE CRIANÇA

(Lei 2897/2014)

Proprietário do imóvel que possuir a guarda definitiva de criança;

Residir no imóvel;

PORTADOR DE CÂNCER

(Lei 005/2014)

Proprietários de imóvel que, comprovadamente, seja portador de câncer e utilizar o imóvel como residência;

Renda máxima de 03 (três) salários mínimos;

Atestado médico, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, de acordo com os requisitos especificados na lei;

Todos os requisitos que devem ser atendidos estão especificados em cada legislação. A consulta pode ser realizada diretamente no site da Câmara Municipal (<http://camarasaposse.sp.gov.br/>)

*A isenção não se aplica a Taxa de Lixo e Iluminação Pública

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU

Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉLICA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP

As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉLICA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível apenas para os correntistas



VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após **AGENDAMENTO**

Obrigatória apresentação de Comprovante de Residência e Carteira de Vacinação



**LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H**